



PORTARIA Nº 448/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 136-2017 averbou o tempo de serviço da servidora Lourdes Aparecida da Silva Costa, constante de 2.012 dias, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG MG;

CONSIDERANDO que parte deste tempo averbado não poderá ser utilizado pela servidora por estar concomitante com períodos averbados a seu favor através da Portaria nº 031-2016;

CONSIDERANDO que desta forma deverá ser retificado o tempo averbado através da Portaria nº 136-2017;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o tempo de serviço averbado através da Portaria nº 136-2017 em favor da servidora Lourdes Aparecida da Silva Costa, ocupante do cargo de Especialista em Educação, que passa a ser de 1.444 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro) dias, o qual deverá ser **retificado** em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Parágrafo Único. Os períodos de 02.07.1993 a 31.07.1993 e de 01.01.1994 a 31.01.1994, constantes da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição de nº 00489-2017, expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG MG, não serão utilizados por estarem concomitantes com os períodos averbados na ficha da servidora através da Portaria nº 031-2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 449/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição

Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta, protocolado em 06.07.2022, sob o nº 2581;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 450/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 319-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, por um período de 90 dias, a contar de 17.05.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora pelo INSS, em 07.07.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer data do término da licença para tratamento de saúde da servidora Maria de Lourdes Melo Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para 07.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/05/2022, para no prazo de 01 (um) dias, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 08 de julho de 2022.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nº	NOME
06º	ANDRE JESUS MIRANDA

Lorena Carvalho Biazuti
Diretor Presidente